



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 408/2015, de 28 de dezembro de 2015


Processo: 23503.000345/2015-92

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, com o Art. 5º do Decreto n.º 5.824/2006 e com a Portaria n.º 09/2006/MEC, tendo em vista a apresentação dos Certificados/Diplomas em anexo.

Servidor:	IGOR CERRI
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	2134428
Regime Jurídico:	Estatutário
Cursos:	"SIAPE Cadastro"; "Elaboração de Planos de Capacitação"; "A Previdência Social dos Servidores Públicos"
Câmpus:	São João del-Rei
Carga horária total:	98h
Carga horária utilizada:	90h
Saldo de horas:	8h
Situação Atual:	D I - 02
Situação Proposta:	D II - 02
Vigência:	25/12/2015


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013